



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (107172298), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (107172307), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (107172301) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA** (CPF: 916.467.157-72), Nome Artístico: “Júlio César ” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (107172301), por intermédio de 53.687.036 Sílvia Aquino Silva , inscrita no CNPJ sob o n. 53.687.036/0001-51 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Negrutias Show .

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 31/07/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC) – 12 h.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **59.194/2024** (107300115).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus , RF 918940- 8 , e Pedro Bastos dos Santos, RF 883.208-1 , como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (107172305) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 24/07/2024, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107355427** e o código CRC **8EBA77A4**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0019986-8

SEI nº 107355427